



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.142, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL, RG. Nº 14.109.531 E CPF Nº 055.345.908-23, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SUBPREFEITURA DE MARTINHO PRADO JUNIOR, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É designado **MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**, RG. Nº 14.109.531 e CPF Nº 055.345.908-23, Vice-Prefeito Municipal, para, sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelo expediente da Subprefeitura de Martinho Prado Junior, durante o impedimento do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 31 de Março de 2024.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 12 de Março de 2024.

Mogi Guaçu, 08 de Março de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHÉFE DE GABINETE DO PREFEITO